

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

## Expediente

PORTARIA Nº 002/2015 - Institui Comissão Específica de Reavaliação de materiais permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA
Data de publicação 09 Julho de 2015.

Institui Comissão Específica de Reavaliação de materiais permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 256-A da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e considerando os arts. 53 a 56 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e o art. 7º e seguintes da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010, e considerando, ainda, o Art. 26 da Lei 21.693/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Específica de Reavaliação com o objetivo de reavaliar os materiais permanentes, quando estes forem objeto de movimentação externa, inutilização, doação ou outro tipo de alienação, aplicando os percentuais de depreciação estabelecidos no Capítulo II, Seção III, da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010.

Art.2º. A Comissão tem a seguinte composição:

I - Membros titulares:

a) Marcelo Augusto Valério Pires - MASP 1.391.489, Presidente;
b) Guilherme Parentoni Senra Fonseca - MASP 752.460-6, Secretário Executivo;

c) Adelson Pinto de Souza - MASP. 1.167.100-5;

II - Membros suplentes:

a) João Paulo Amaral Jacoby - MASP 752.730-2.

b) Victor Ribeiro Alves Andrade – MASP. 752.856-5.

§1º O Presidente da Comissão será substituído pelo Secretário Executivo em seus impedimentos eventuais.

§2º Os membros da Comissão têm mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º. Para determinar o valor atualizado do material permanente, poderão ser adotados, individual ou conjuntamente, os seguintes parâmetros definidos na Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010:

I - valor geral de referência;

II - percentual de depreciação em função do tempo de fabricação ou do tempo de uso;

III - percentual de depreciação em função do estado de conservação, perda de utilidade ou diminuição de eficiência pelo uso contínuo ou obsolescência.

Art. 4º. As competências dos membros da Comissão serão definidas no seu Regimento Interno.

Art. 5º. A Comissão, no prazo de 30 (trinta) dias de sua instalação, aprovará seu Regimento Interno dispondo sobre o seu funcionamento.

Art. 6º. A Comissão apresentará relatórios periódicos de suas atividades ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2015.

Glênio Martins de Lima Mariano

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário.

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

## Expediente

DIRETORIA-GERAL
Eduardo de Mattos Paixão

REMOÇÃO

no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "b", da Resolução AGE n.º 140, de 25 de abril de 2005, REMOVE,ex officio, no interesse do serviço, nos termos do art. 80 da Lei n.º 869 de 5 de julho de 1952, a servidora MIRIA RIBEIRO LISBOA, MASP 1.366.133-5, Agente Governamental – AGOV, da Advocacia Regional do Estado em Uberaba para a Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora, a partir de 3 de agosto de 2015.

**08 718261 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

## Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

Transferindo Compulsoriamente,

- de conformidade com o art. 204, parágrafo único, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada o n. 084.704-6, Cel QOPM Edison Ivair Costa, da 18ª RPM, a partir de 24/06/15, e nos termos do art. 136, inciso I e §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, com os proventos integrais de seu posto, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. Fez jus ao adicional trintenário a partir de 22/05/11. Faz jus ao adicional especial trintenário a partir de 23/06/15.

Promovendo e transferindo,

- de conformidade com o art. 204, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, promove ao posto de Major PM, o n. 092.385-4, Cap QOPM Valmir Vital da Silva, da 16ª RPM , a partir de 05/06/15 e nos termos do art. 136, inciso I e §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 06/06/15, com os proventos integrais de seu posto, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. Faz jus ao adicional trintenário a partir de 05/06/15.

**08 718206 - 1**

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. O n. 093.334-1, Márcia Regina da Silveira Egidio, CPF n. 475550089-68, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Código PEBPM, Nível II, Grau O, lotada no CTPM/Passos, requereu em 08/07/13, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 07/07/13, 28 anos e 141 dias de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração; 2. RESOLVE: 2.1. Aposentar a servidora, a partir de 08/07/2013, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; 2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, 06 de Julho de 2015. (a) MARCO ANTONIO BADORÓ BIANCHINI, CORONEL PM - COMANDANTE GERAL

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. o n. 124.753-5, Elen Terezinha Aparecida Goulart, CPF n. 512.955.046-34, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Código PEBPM, Nível I, Grau F, lotada no CTPM/Ipatinga, foi afastada por incapacidade total e definitiva para o serviço público em 29/11/13, conforme laudo médico expedido pela SEPLAG; 1.2. copletou em 28/11/13, 24 anos e 305 dias de efetivo exercício; 1.3 fez jus à aposentadoria por tempo de serviço proporcional, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente ao cálculo da última remuneração proporcional aos anos trabalhados; 2. RESOLVE: 2.1. aposentar a servidora, a partir de 29/11/2013, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal/88, e do Art. 6-A da Emenda constitucional Federal n. 41, de 2003, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea “b”, da Lei Complementar n. 64/02, conforme laudo médico expedido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; 2.2. determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, 06 de Julho de 2015. (a) MARCO ANTONIO BADORÓ BIANCHINI, CORONEL PM - COMANDANTE GERAL

O comandante da Unidade abaixo designa, por motivos curriculares, nos termos dos artigos 1º, 2º e 7º da Lei nº 20.010, de 05/01/2012c/c o § 3º do artigo 2º do Dec.nº 42.672 de 17 jun02, artigo 197 da resolução nº 4.210 de 24 abril 2012, os seguintes professores:

APM

FERNANDA MARIA FRANCO, 120 tempos de Psicologia Aplicada ao Trabalho, 06 Agosto 2015 à 15 Outubro 2015;

INARA DE PINHO NASCIMENTO VIDIGAL, 80 tempos de Legislação Especial, 03 Agosto 2015 à 20 Outubro 2015;

LIZAINNY APARECIDA ALVES QUEIROZ, 60 tempos de Psicologia Aplicada ao Trabalho, 06 Agosto 2015 à 15 Outubro 2015;

DEBORA MARIA REIS RAABO, 72 tempos de Produção Textual Policial, 16 Março 2015 à 22 Maio 2015;

RENATO MARTINS VIEIRA FONSECA, 136 tempos de Direito Civil, 01 Julho 2015 à 21 Outubro 2015;

ALESSANDRA MARA DE FREITAS SILVA, 68 tempos de Direito Administrativo, 03 Julho 2015 à 16 Outubro 2015;

GLAUCIA ROMUALDO DOS SANTOS, 36 tempos de Didática Aplicada do Ensino Superior, 01 Junho 2015 à 20 Novembro 2015.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 102.055-1, JOSE FRANCISCO DE LIMA, AAPM-II, referentes ao 5º lustro, a partir de 01/06/2015; ao nº 110.593-1, MARCILIO LIMA DA CUNHA, PEB2P-24, referentes ao 4º lustro, a partir de 07/05/2013.

ATO DO COMANDANTE DA 4ª RPM - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 06 (seis) meses, para fins de aposentadoria, ao nº 087.730-8, JULIA ISABEL COUTINHO, AAPM-31, referentes ao 4º e 5º lustro, partir de 24/08/2015.

**08 718105 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva

## Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.
Diretoria de Aquisições

Portaria Nº 2058/2015/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso “II” do Art. 7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros, nos seguintes Processos:

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Suplente - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
153/2015	Aquisição de Bobinas Plásticas, visando atender as necessidades do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.	24/07/2015 às 09:30

Pregoeira - Cássia Regina Costa e Silva, Investigador de Polícia Nível Especial, MASP: 341.616-1;
Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
171/2015	Contratação de fornecedor(es) Combustível automotivo (Gasolina Comum e Alcool Hidratado) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial do município de Bom Jesus do Galho/MG.	24/07/2015 às 09:30

Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8.

Suplente - Cássia Regina Costa e Silva, Investigador de Polícia Nível Especial, MASP: 341.616-1;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
176/2015	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Aeronaves, com emprego de peças, destinado ao Núcleo de Operações Aéreas - NOA/PCMG.	24/07/2015 às 09:30

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros os seguintes servidores:

Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;

Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.856-8;

Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.810-5;

Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8;

Carolina Nunes Dias /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.795-8;

Luciana Ferreira de Souza /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.722-1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2015.

Carla Regina Barbosa

Delegada de Polícia

Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

Hospital da Polícia Civil

Portaria nº 27/2015

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:
MASP. 259.290-5, Osmiro Camilo Coelho, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 90 dias a partir de 6/6/15, em prorrogação.
MASP. 276.100-5, Luiz Carlos Antunes Gonçalves, Investigador de Polícia, lotado em Diamantina, 30 dias a partir de 22/5/15, em prorrogação.
MASP. 280.817-8, Lincoln Ribeiro dos Santos, Auxiliar de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 15/6/15.
MASP. 293.266-3, Adam dos Santos, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 40 dias a partir de 18/6/15.
MASP. 293.307-5, Inês Borges Junqueira, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 25/6/15, em prorrogação.
MASP. 296.474-0, Alberto Julius Alves Wainstein, Perito Criminal, lotado na Capital, 90 dias a partir de 17/6/15.
MASP. 305.355-0, Sali Maria Valentim, Auxiliar de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 20/6/15, em prorrogação.
MASP. 336.186-2, Bráulio Stivanin Júnior, Delegado de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 30 dias a partir de 9/6/15.
MASP. 341.268-1, Leonardus Brueker, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 17 dias a partir de 14/6/15, em prorrogação.
MASP. 341.741-7, Paulo Aparecido Pires, Investigador de Polícia, lotado em Guaxupé, 60 dias a partir de 25/5/15, em prorrogação.
MASP. 341.782-1, Neusa Cristina Saraiva, Escrivão de Polícia, lotado em Lavras, 83 dias a partir de 9/4/15, em prorrogação.
MASP. 342.166-6, Francisco Rosa Neto, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 21/6/15, em prorrogação.
MASP. 342.329-0, Jair Porto da Cunha, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 25/5/15.

MASP. 342.350-6, Marcelo Louzada Maciel, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 29/6/15, em prorrogação.
MASP. 342.493-4, Sabrina Danyella Ruggio, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 15/6/15.
MASP. 343.807-4, Glenda Márcia Lima Pereira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 17/6/15.
MASP. 344.058-3, Nilson Dias Cardoso, Investigador de Polícia, lotado em Conselheiro Lafaiete, 5 dias a partir de 2/3/15; 5 dias a partir de 9/3/15 e 4 dias a partir de 31/3/15.
MASP. 344.089-8, Sérgio Henrique Nepomuceno, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 17/6/15.
MASP. 345.987-2, Doraci Cristina Ferreira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 24/6/15.
MASP. 349.077-8, Marco Aurélio Branquinho de Oliveira, Investiga-dor de Polícia, lotado em Três Corações, 30 dias a partir de 8/6/15.
MASP. 352.119-2, José Moreira Neto, Investigador de Polícia, lotado em Tarumirim, 60 dias a partir de 8/5/15, em prorrogação.
MASP. 370.156-2, Ana Maria Guimaraes Alves Carneiro, Escrivão de Polícia, lotado em Contagem, 30 dias a partir de 15/6/15.
MASP. 370.223-0, Maria Beatriz Martins da Anunciação, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 1 dia a partir de 22/6/15.
MASP. 378.226-5, Mirian Moreira Maia Prado, Investigador de Polícia, lotado em São João Paraíso, 30 dias a partir de 25/5/15.
MASP. 385.990-7, Andréa Vitória Marinho Deschamps, Médico Legista, lotado na Capital, 45 dias a partir de 7/6/15, em prorrogação.
MASP. 386.164-8, Edna Cesária de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Caratinga, 10 dias a partir de 16/15.
MASP. 386.286-9, Sidnei José de Souza, Escrivão de Polícia, lotado em Governador Valadares, 30 dias a partir de 23/5/15, em prorrogação.
MASP. 386.304-0, Aline Fonseca Lemos de Almeida, Investigador de Polícia, lotado em Diamantina, 15 dias a partir de 31/5/15, em prorrogação.
MASP. 386.368-5, Franklin Pernes Vieira, Investigador de Polícia, lotado em Itabira, 17 dias a partir de 27/5/15.

MASP. 387.370-0, José Umberto de Magalhães, Investigador de Polícia, lotado em Patos de Minas, 30 dias a partir de 15/6/15.
MASP. 387.374-2, Joveslaine Stadler Souza Caldeira, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 2 dias a partir de 15/6/15.
MASP. 387.538-2, Danilo de Oliva Santos, Investigador de Polícia, lotado em São Francisco, 30 dias a partir de 15/6/15, em prorrogação.
MASP. 458.044-5, Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 19 dias a partir de 15/6/15.
MASP. 626.612-6, Mirene Maia Ferreira, Técnico Assistente de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 60 dias a partir de 24/5/15, em prorrogação.
MASP. 667.930-2, Raquella Soares, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 30 dias a partir de 4/6/15, em prorrogação.
MASP. 668.042-5, Danúbia Moreira Figueiredo Barroso, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otomi, 5 dias a partir de 15/6/15.
MASP. 905.111-1, Adriana dos Santos Silva, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, 13 dias a partir de 16/6/15.
MASP. 905.127-7, Guilherme Ferreira Rodrigues, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 16/6/15, em prorrogação.
MASP. 906.959-2, Isaac Campos de Souza, Auxiliar de Polícia, lotado na Capital, 33 dias a partir de 29/6/15, em prorrogação.
MASP. 1.060.869-3, Itamar Carolino dos Santos, Perito Criminal, lotado na Capital, 60 dias a partir de 27/6/15, em prorrogação.
MASP. 1.073.787-2, Michel Francisco Júnior, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 18/6/15.
MASP. 1.115.642-9, Fabrício Fagundes Pereira, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 7 dias a partir de 28/5/15.
MASP. 1.188.752-8, Amácio Adriano Bento, Escrivão de Polícia, lotado em Itapagipe, 4 dias a partir de 26/5/15.
MASP. 1.189.210-6, Marcelo Martins Costa, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, 60 dias a partir de 8/6/15.
MASP. 1.242.246-5, Alexandre Tomaz Rosa, Investigador de Polícia, lotado em Araxá, 90 dias a partir de 4/6/15, em prorrogação.
MASP. 1.242.971-7, Marcondes Henrique Garcia Rosa, Investigador de Polícia, lotado em Tupaciguara, 3 dias a partir de 1/6/15.
MASP. 1.255.819-3, Kássio Diego D’Ávila Lima, Investigador de Polícia, lotado em Couto de Magalhães de Minas, 30 dias a partir de 15/5/15.
MASP. 1.330.355-7, Marcos Henrique de Arruda Frota Montalverne, Delegado de Polícia, lotado em Divinópolis, 30 dias a partir de 23/6/15, em prorrogação.
MASP. 1.332.263-1, Airson Jacob Pinheiro, Delegado de Polícia, lotado em Bom Despacho, 8 dias a partir de 20/5/15.
MASP. 1.332.942-0, Ione Maria Moreira Dias Barbosa, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 15 dias a partir de 13/5/15, em prorrogação.
MASP. 1.352.506-8, Mariana Vieira Scanapiece, Técnico Assistente de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 30 dias a partir de 13/5/15.
MASP. 1.352.714-8, Rúbia Fernandes Máximo, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 22/6/15, em prorrogação.
MASP. 1.353.341-9, Erika Bianca Silva, Técnico Assistente de Polícia, lotado em Divinópolis, 3 dias a partir de 10/6/15.
MASP. 1.355.555-2, Elisângela de Castro Pedroza, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 22/6/15.
MASP. 1.356.361-4, Taliane Augusta Silva, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, 31 dias a partir de 8/6/15.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2015.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença por Acidente de Trabalho, nos termos do artigo 158, item II, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:
MASP. 1.242.307-5, Alex Aparecido da Silva Campos, Investiga-dor de Polícia, lotado em Uberlândia, 90 dias a partir de 24/4/15, em prorrogação.
MASP. 1.353.729-5, Daniel Augusto dos Santos, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 16/6/15.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2015.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve indeferir licença por Acidente de Trabalho, nos termos do artigo 158, item II, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:
MASP. 1.242.307-5, Alex Aparecido da Silva Campos, Investiga-dor de Polícia, lotado em Uberlândia, 90 dias a partir de 24/4/15, em prorrogação.
MASP. 1.353.729-5, Daniel Augusto dos Santos, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 16/6/15.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2015.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve indeferir licença nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores:
MASP. 297.475-6, Jurandir Aparecido Reis, Escrivão de Polícia, lotado em Lavras, licença indeferida em 19/6/15.
MASP. 341.612-0, Carlos Alberto Zigler Foine, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, licença indeferida em 22/6/15.
MASP. 386.408-9, José Renato Machado Lima, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, licença indeferida em 25/6/15.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2015.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve reafirmar Portaria nos termos do artigo 158, item I da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores: